

**Prefeitura Municipal  
de Saquarema**

Gabinete do Prefeito

Lei no. 241/96 de 25 de outubro de 1996.

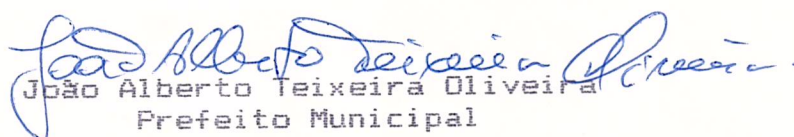
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAPAZ  
ANTONIO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1o.** - Fica denominada a Rua DAPAZ ANTONIO DOS SANTOS, a que se inicia na Rod. Amaral Peixoto e termina na Rua da Tulipa, no Bairro Condado I. Bacaxá - Saquarema.

**Art. 2o.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de outubro de 1996.

  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Prefeito Municipal